

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2014

RJ

(Do Sr. Daniel Sousa Schulman)

Determina a obrigatoriedade do ensino das matérias de física, biologia e química através de aulas práticas nos três anos do Ensino Médio regular público e privado.

Art. 1º. Determina como obrigatório o ensino das matérias de física, biologia e química através de atividades práticas, além das aulas teóricas, nos três anos do Ensino Médio regular público e privado, melhorando o aprendizado de tais áreas.

Parágrafo único:

Entende-se como atividade prática a ser realizada:

- I) Aquela que provoque resultado visível experimentalmente;
- II) que promova o ensino como consequência do ato de prática do método científico;
- III) que abranja a matéria correspondente ao nível de educação do aluno;
- IV) que se mostre relevante para o ensino das ciências da natureza;

Art. 2º. Define que as atividades práticas devem abordar as mesmas matérias que as aulas teóricas de forma simultânea a fim de aperfeiçoar o ensino no tópico.

Art. 3º. Fica a encargo da escola ministrar as aulas envolvendo atividades práticas.

Art. 4º. As atividades práticas podem ser realizadas dentro ou fora da escola; no caso da última, deve-se obter autorização prévia dos responsáveis do aluno para comparecer as aulas fora do ambiente escolar.

Art. 5º. Fica proibida a realização de práticas que possam comprometer a integridade física e mental de qualquer indivíduo envolvido na aula.

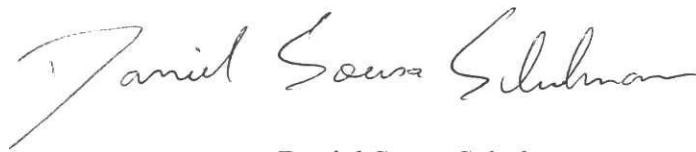
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo melhorar a qualidade de ensino de física, química e biologia nas escolas públicas e privadas brasileiras através da utilização de

aulas práticas enquanto ferramentas para fomentar o conhecimento. Tais atividades estimulam o interesse do aluno nas matérias de ciências da natureza e contribuem para uma reflexão acerca da realidade, buscando mostrar resultados empíricos a partir da teoria e do conhecimento adquirido na sala de aula convencional. Como objetivo final, espera-se uma formação mais qualificada no Ensino Médio, gerando um avanço no sistema educacional brasileiro.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, reading "Daniel Sousa Schulman". The signature is written in a cursive style with a large initial 'D'.

Daniel Sousa Schulman